



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**MENSAGEM Nº 046 DE 21 DE setembro DE 2.007.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

<b>PROTOCOLO</b>			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT			
Nº 169	Livro 20	Folha 11	Data 24/09/07
Horas 14:00			
<i>Ossauza</i>			
FUNCIONÁRIO			

Encaminhamos, para apreciação dos Senhores e Senhoras o Projeto de Lei em anexo que dispõe sobre **inclusão de metas** na Lei nº 2.791/06, LDO do exercício de 2.007 e na Lei Municipal nº 2.724/05, PPA 2006/2009.

Tal mecanismo se faz necessário, pois sem o mesmo não poderemos atender as mais de cinquenta emendas aprovadas pelos nobres Edis e que não constam da Lei nº 2.791/06 (LDO - exercício 2.007) e da Lei Municipal nº 2.724/05 (PPA 2006/2009), que devem ser inclusas em razão da derrubada do veto em sessão anterior. Também remetemos à apreciação dos senhores os programas do PMAT e PROVIAS, complementando assim o referido Projeto.

Por tais razões, solicitamos a aprovação do referido Projeto de Lei em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, para que assim possamos atender os dispositivos da legislação e incluirmos as referidas emendas de autoria de Vossas Excelências na LOA, que está prestes a ser remetida à esta Casa de Leis para a devida apreciação.

Contando com a compreensão e com o respaldo de Vossas Excelências renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 21 de setembro de 2007.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA  
Prefeito Municipal

*Aprovado com votos contrários dos Senhores  
Wilton Marcos R. de Oliveira, e Andriela Santos  
de A. Soares, em Sessão Ordinária do dia  
23/10/07 - Ossauza.*



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**PROJETO DE LEI Nº 046 DE 21 DE setembro DE 2.007**

PROTOCOLO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT  
20/09/07 71º Dia 24/09/07  
14:00  
Ozsausa  
FUNCIONÁRIO

“Dispõe sobre a inclusão de Metas na Lei Municipal nº 2.791/06, L.D.O. do exercício de 2.007 e na Lei Municipal nº 2.724/05, PPA 2006/2009”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam criadas na Lei nº 2.791/05, que trata do LDO 2007, para o exercício de 2.007, as seguintes Metas;

- Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Básicos – PMAT - no valor de R\$ 299.025,00 – Meta Física: 01 - Unidade;
- Programa de Intervenções Viárias – PROVIAS, no valor de R\$ 1.700.110,00 – Meta Física: 01 - Unidade;

Art. 2º - Ficam criadas na Lei nº 2.724/05, que trata do PPA 2006/2009, para o exercício de 2.007, as seguintes Metas;

- Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Básicos – PMAT - no valor de R\$ 299.025,00 – Meta Física: 01 - Unidade;
- Programa de Intervenções Viárias – PROVIAS, no valor de R\$ 1.700.110,00 – Meta Física: 01 - Unidade;

Aprovado com votos contrários dos Senhores:  
Wellton Marcos R. de Oliveira e Anelisa Fontes  
de A. Soares, em Sessão Ordinária do dia  
23/10/07 - Ozsausa



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

Art. 3º - Ficam criadas na Lei nº 2.724/05, que trata do PPA 2006/2009, para o **exercício de 2.008**, as seguintes Metas;

- Manutenção do Gabinete do Prefeito - no valor de R\$ 200.000,00 – Meta Física: 12 - Unidade Mensal;
- Pagamento de Demandas Judiciais - no valor de R\$ 500.000,00 – Meta Física: 10 - Unidades;
- Aquisição de área para a construção de área de lazer no Bairro Jd. Nova Barra - no valor de R\$ 20.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;
- Aquisição de área para a construção de um Centro Comunitário no Bairro São José - no valor de R\$ 5.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;
- Aquisição de área para a construção de área de lazer (campo de futebol) no Zeca Ribeiro - no valor de R\$ 10.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;
- Aquisição de área para a construção de área de um Mini-estádio no Bairro Novo Horizonte - no valor de R\$ 15.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;
- Aquisição de Equipamentos para o Gabinete do Secretário e PMAT (Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Básicos) – no valor de R\$ 190.000,00 – Meta Física – 12 Unidades;

J



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

- Manutenção dos Serviços da Secretaria e PMAT (Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Básicos ) – no valor de R\$ 340.000,00 – Meta Física – 12 Unidades;
- Ampliar oferta de educação infantil – no valor de R\$ 90.000,00 – Meta Física – 12 Unidades Mensal;
- Dinheiro Direto na Creche – no valor de R\$ 25.000,00 – Meta Física – 12 Unidades Mensais;
- Aquisição de Ônibus – no valor de R\$ 800.140,60 – Meta Física – 01 Unidade;
- Formação Continuada – no valor de R\$ 25 – Meta Física – 12 Unidades Mensais;
- Construção de uma escola no Bairro Sena Marques, nos mesmos moldes da escola do Bairro São José - no valor de R\$ 200.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;
- Revitalização da Escola Municipal dos Distritos de Voadeira, Vale dos Sonhos, Indianópolis e Tabazul, com a construção de muro, parque infantil e área de lazer - no valor de R\$ 372.000,00 – Meta Física: 04 Unidade;
- Implantação do Programa de Nutrição Infantil “Leve Leite para crianças da rede municipal de ensino, de 03 a 10 anos de idade - no valor de R\$ 150.000,00 – Meta Física: 12 Unidades Mensais;
- Construção de uma creche no Bairro Ouro Fino e Ampliação da Creche Bairro Jardim Palmares e Bairro Anchieta - no valor de R\$ 100.000,00 – Meta Física: 03 Unidade;

4

1



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

- Reforma e ampliação das Escolas Municipais dos Bairros Jardim Palmares, Vila Maria e Anchieta - no valor de R\$ 300.000,00 – Meta Física: 03 Unidades;
- Manut. de Unidades de Esportes - no valor de R\$ 100.000,00 – Meta Física: 10 Unidades;
- Desenvolvimento de Programas - no valor de R\$ 700.000,00 – Meta Física: 12 Unidades Mensais;
- Recursos para a Liga Municipal de Futsal - no valor de R\$ 20.000,00 – Meta Física: 12 Unidades Mensais;
- Construção de Campos de Futebol, com gramado e alambrado, nos Bairros São José, Nova Barra e Anchieta - no valor de R\$ 240.000,00 – Meta Física: 03 Unidades;
- Manutenção do Barra Tênis Club - no valor de R\$ 50.000,00 – Meta Física: 12 Unidades Mensais;
- Manutenção do Clube do Golfe - no valor de R\$ 50.000,00 – Meta Física: 12 Unidades Mensais;
- Ampliação para adequação do espaço do Centro de Saúde/Bairro Piracema, para implantação do PSF - no valor de R\$ 150.000,00 – Meta Física: 05 Unidades;
- Aquisição de microonibus para transporte de funcionários do Pronto Socorro- no valor de R\$ 100.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;

7



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

- Construção de uma Casa de Recuperação de Dependentes Químicos, com estrutura para internação - no valor de R\$ 200.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;
- Construção de um Centro de Reabilitação e Fisioterapia para classificação em nível 1 - no valor de R\$ 100.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;
- Aquisição área para construção de PSF no Bairro Sena Marques - no valor de R\$ 5.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;
- Restauração e Resgate do Patrimônio Histórico e artístico do Município - no valor de R\$ 60.000,00 – Meta Física: 20 Unidades;
- Aparelhamento do Centro de Cultura - no valor de R\$ 25.000,00 – Meta Física: 10 Unidades;
- Inclusão Digital - no valor de R\$ 25.000,00 – Meta Física: 10 Unidades;
- Construção e adequação de uma sala de áudio e vídeo, no Centro de Cultura, destinada à preservação em som e imagem, da cultura barra-garcense - no valor de R\$ 10.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;
- Aquisição de Patrulha Motorizada - no valor de R\$ 60.000,00 – Meta Física: 02 Unidades;
- Aquisição de sementes e insumos - no valor de R\$ 20.000,00 – Meta Física: 100 Unidades;

*J*



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

- Organização e Manutenção de Feiras - no valor de R\$ 25.000,00 – Meta Física: 12 Unidades;
- Construção de Depósitos de embalagens agrotóxicos - no valor de R\$ 25.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;
- Desenvolvimento da Secretaria de Agricultura - no valor de R\$ 35.000,00 – Meta Física: 12 Unidades Mensais;
- Aquisição de veículo para atividade de melhoramento de gado leiteiro, e aquisição de botijões de sêmem bovino - no valor de R\$ 50.000,00 – Meta Física: 03 Unidades;
- Manut. Das estradas vicinais de acesso aos distritos e povoados - no valor de R\$ 30.000,00 – Meta Física: 10 Unidades Mensais;
- Aquisição dois resfriadores de leite para serem utilizados pelos pequenos produtores e Assibarra - no valor de R\$ 10.000,00 – Meta Física: 02 Unidades;
- Aquisição de caminhão truck para Séc. de Agricultura, para atender pequenos e micros produtores rurais- no valor de R\$ 80.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;
- Aquisição de equipamentos para a secretaria de Planejamento - no valor de R\$ 50.000,00 – Meta Física: 10 Unidades;
- Subvenção a Vara de Infância e Juventude - no valor de R\$ 50.000,00 – Meta Física: 12 Unidades Mensais;



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

- Aquisição de 100 (cem) kits de cestas básicas de materiais para construção, para famílias carentes - no valor de R\$ 50.000,00 – Meta Física: 100 Unidade;
- Reforma da Praça N.S.Aparecida (Praça da Matriz) - no valor de R\$ 50.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;
- Construção de Play Ground infantil na Praça Nossa Senhora Auxiliadora - no valor de R\$ 10.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;
- Calçamento da Pista Central e arruamentos transversais do Cemitério Nova Barra- no valor de R\$ 10.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;
- Construção de Praça Pública nos Bairros Vila Maria, Anchieta e Nova Barra Norte - no valor de R\$ 50.000,00 – Meta Física: 03 Unidades;
- Construção de Rede de esgotos no Bairro Anchieta - no valor de R\$ 200.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;
- Controle de enchentes e erosão Jd Amazônia I - no valor de R\$ 500.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;
- Const. Canalização de córregos, esgotos e sargetas - no valor de R\$ 700.000,00 – Meta Física: 10 Unidades;
- Cont. de enchentes/erosão São José e Nova Barra - no valor de R\$ 800.000,00 – Meta Física: 10 Unidades;

J



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

- Eletrificação Rural - no valor de R\$ 50.000,00 – Meta Física: 10 Unidades;
- Const. De pontes - no valor de R\$ 60.000,00 – Meta Física: 10 Unidades;
- Iluminação Pública da Avenida Abel Lira, acesso dos Bairros Abel Lira, Ouro Fino e Estação Rodoviária - no valor de R\$ 40.000,00 – Meta Física: 70 Unidade;
- Iluminação do Canteiro Central da Av. Jaime Campos, da Estação Rodoviária até o trevo 9BR-070 e BR-158) - no valor de R\$ 60.000,00 – Meta Física: 70 Unidade;
- Asfaltamento de Ruas São Marcos, fundos Auto Posto Dracena, B. Domingos Mariano - no valor de R\$ 35.000,00 – Meta Física: 70 Unidades;
- Implantação de semáforos nos cruzamentos das Ruas Moreira Cabral com a Independência, Gabriel com a Antonio Joaquim - no valor de R\$ 80.000,00 – Meta Física: 02 Unidade;
- Sinalização vertical e horizontal das principais vias dos Bairros Santo Antonio, Campinas, São Benedito, São Sebastião, Anchieta, Araguaia, Serrinha, União, Piracema e colocação de faixas de pedestres em frente às escolas municipais - no valor de R\$ 50.000,00 – Meta Física: 200 Unidades;
- Construção de Poço Artesiano no Bairro Vila Maria - no valor de R\$ 6.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;
- Construção de Galerias de águas pluviais, asfaltamento e meio-fio, no Bairro Anchieta - no valor de R\$ 150.000,00 – Meta Física: 6.000 M2;

9

J



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

- Construção de rede de esgotos no Bairro Recanto das Acácias - no valor de R\$ 150.000,00 – Meta Física: 1.000 Metros;
- Construção de abrigos para passageiros, nos Bairros: Nova Barra, Ouro Fino, Novo Horizonte, Palmares, Sena Marques e Anchieta - no valor de R\$ 80.000,00 – Meta Física: 16 Unidades;
- Canalização para escoamento das águas pluviais da Rua Delvita Galvão, Bairros São José e Nova Barra (Anel Viário) - no valor de R\$ 100.000,00 – Meta Física: 500 Metros;
- Asfaltamento de 3 ruas, do Bairro Jardim Paraíso, próximos ao Clube da Maçonaria - no valor de R\$ 100.000,00 – Meta Física: 4.000 Metros;
- Iluminação da Vila Olímpica do Bairro Piracema - no valor de R\$ 30.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;
- Aquisição de 30 Postes com luminária, 50 Lampadas 20 Braços - no valor de R\$ 30.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;
- Construção de calçadas no acesso entre Nova Barra Norte e Nova Barra Sul - no valor de R\$ 60.000,00 – Meta Física: 4.000 Metros Quadrados;
- Asfaltamento da estrada que liga o Jardim Araguaia à estrada Vera Lucia Basso (Escola Agrícola) - no valor de R\$ 50.000,00 – Meta Física: 2.000 metros Unidade;

A handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

- Construção da sede da associação de moradores do Bairro Jd Novo Horizonte - no valor de R\$ 30.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;
- Construção de 2 abrigos para passageiros (Rua São Salvador e Av. Brasil) Nova Barra - no valor de R\$ 5.000,00 – Meta Física: 02 Unidades;
- Asfaltamento de ruas: Av. Perimetral, Rua Cap. Luiz Esteves, Rua Cosme Damião e Av Brasil, Rua São Salvador, Rua Felipe e Rua Major Ottávio Pitaluga, no Jd Nova Barra - no valor de R\$ 100.000,00 – Meta Física: 4.000 Metros;
- Duplicação da Avenida que liga Bairro Piracema e Ouro Fino - no valor de R\$ 150.000,00 – Meta Física: 6.000 Metros Quadrados;
- Limpeza e colocação de tampas nas galerias pluviais do Bairro Piracema - no valor de R\$ 30.000,00 – Meta Física: 12 Unidades;
- Construção de uma praça, em frente a Igreja católica do Bairro Piracema - no valor de R\$ 50.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;
- Reforma do Cemitério Central - no valor de R\$ 50.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;
- Asfaltamento das Ruas do Bairro União - no valor de R\$ 10.000,00 – Meta Física: 2000 Metros;
- Asfaltamento do acesso principal e demais ruas do Bairro Bosque da Saudade - no valor de R\$ 250.000,00 – Meta Física: 10.000 Metros;

11

J



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

- Asfaltamento das Ruas Dom Pedro I e Padre Alberto - no valor de R\$ 50.000,00 – Meta Física: 2.000 metros quadrados;
- Aquisição de Equipamentos Secretaria. Igualdade Racial - no valor de R\$ 10.000,00 – Meta Física: 10 Unidades;
- Impressão de materiais para oficinas - no valor de R\$ 80.000,00 – Meta Física: 02 Unidades;
- Aquisição material gráfica para seminários - no valor de R\$ 50.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;
- Implantação campanha educativa nas aldeias - no valor de R\$ 10.000,00 – Meta Física: 02 Unidades;
- Manut. de Lavanderia Comunitária - no valor de R\$ 6.000,00 – Meta Física: 12 Unidades;
- Manut. do Conselho da Mulher - no valor de R\$ 10.000,00 – Meta Física: 12 Unidades Mensais;
- Manut. do Cooperativa do Trabalho da Mulher - no valor de R\$ 6.000,00 – Meta Física: 12 Unidades Mensais;
- Manut. do Programa “Mulher em Ação” - no valor de R\$ 10.000,00 – Meta Física: 12 Unidades Mensais;



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

- Criação do Programa "Arte que Gera Renda - no valor de R\$ 20.000,00 – Meta Física: 05 Unidades;
- Incentivo Implantação Eco-Turismo Local - no valor de R\$ 50.000,00 – Meta Física: 12 Unidades;
  
- Incentivo e implantação turismo místico, ufológico e religioso - no valor de R\$ 20.000,00 – Meta Física: 12 Unidades;
  
- Incentivo e implantação turismo, ciência e cultura - no valor de R\$ 15.000,00 – Meta Física: 12 Unidades;
  
- Programa de Educação Ambiental - no valor de R\$ 10.000,00 – Meta Física: 05 Unidades;
  
- Restruturação do Viveiro Municipal - no valor de R\$ 20.000,00 – Meta Física: 06 Unidades;
  
- Projeto Revitalização da Loca - no valor de R\$ 10.000,00 – Meta Física: 05 Unidades;
  
- Recuperação de erosões na Vila Varjão - no valor de R\$ 10.000,00 – Meta Física: 01 Unidades;
  
- Iluminação da escadaria de acesso ao Cristo Redentor - no valor de R\$ 10.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

- Conclusão dos painéis à Via Sacra, na escadaria do Cristo Redentor, adotando o projeto do artista plástico Genito Santos - no valor de R\$ 10.000,00 – Meta Física: 01 Unidade;

Art. 3º - Ficam criadas na Lei nº 2.724/05, que trata do PPA 2006/2009, para o exercício de 2009, as seguintes Metas;

- Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Básicos – PMAT - no valor de R\$ 162.945,00 – Meta Física: 01 - Unidade;

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Barra do Garças-MT, 21 de setembro de 2007.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA  
Prefeito Municipal

Aprovado com votos contrários dos Vereadores:  
Walter Marques R. de Oliveira e Andreia  
Santos de A. Soares, em Sessão Ordinária  
de dia 23/10/07 - Espaurido.



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**PARECER N.º 082/2007, EM 25 DE SETEMBRO DE 2007**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Cuida-se de **Projeto de Lei n.º 046/2007, de 21 de setembro de 2007**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a inclusão de Metas na Lei Municipal n.º 2.791/06, L.D.O. do exercício de 2007 e na Lei Municipal n.º 2.724, PPA 2006/2009”.

O presente projeto de lei visa adequar a lei de diretrizes orçamentárias, e bem como a lei do orçamento plurianual de investimentos em vigor até 2009, à realidade da execução orçamentária que se deseja seguir na busca do bem comum da municipalidade.

Normal que no curso de um exercício a Administração Municipal, pelas vicissitudes cotidianas, altere os seus objetivos com reflexos na lei de diretrizes orçamentárias, no plano plurianual e conseqüentemente no orçamento.

Manifestamente, trata de matéria cuja iniciativa é do Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 49, inciso IV, da Constituição Municipal.

Resta apenas, para a legalidade e constitucionalidade do presente de lei, a necessária autorização legislativa.

Reza o artigo 33 da Constituição Municipal:



Estado de Mato Grosso  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

“Art. 33 – Cabe à Câmara Municipal, com as sanção do Prefeito, legislar sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

I – .....

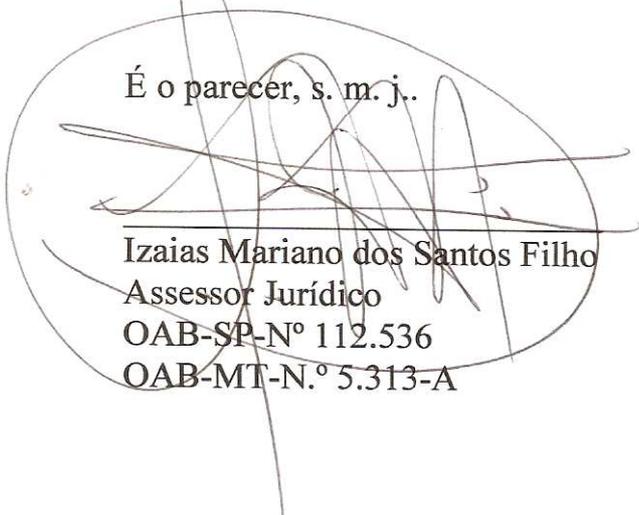
**III – votar o orçamento anual e plurianual de investimentos, a lei de diretrizes orçamentárias,** bem como autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais.

IV - .....

Demais, as razões que embala este projeto de lei, constantes da mensagem, são meritorias.

Assim, somos, pela regular tramitação do presente projeto de lei, por ser legal e constitucional.

É o parecer, s. m. j..

  
 Izaias Mariano dos Santos Filho  
 Assessor Jurídico  
 OAB-SP-Nº 112.536  
 OAB-MT-N.º 5.313-A



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

Projeto de Lei Nº *48* /2006, de autoria

*Podar Executivo Municipal*

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI , em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 23 de 10 de 2007.

Verº. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Presidente

*ASO*  
Verª. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES  
Relator

*Ailton Alves Teixeira*  
Verº. AILTON ALVES TEIXEIRA  
Membro

*aprovado e o ato executivo do lei  
Weliton Marc R. de Oliveira em 28/10/07*





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 23/10/07  
*Esseus*

**COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**PARECER**

Ao Projeto de Lei n.º *46* /2007, de autoria

*Pooler Executivo Municipal*

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o PROJETO DE LEI , em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

*Maria José Carvalho*  
Ver.<sup>a</sup>. MARIA JOSÉ DE CARVALHO  
Presidente

Ver.<sup>a</sup>. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES  
Relator

*Ronaldo*  
Ver.<sup>o</sup>. RONALDO DE ALMEIDA COUTO  
Membro





Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**VOTAÇÃO**

**MATÉRIA DA PAUTA**

*Projeto de Lei nº 046/07 - Poder Executivo*

*Municipal*

VEREADORES	LEGENDA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
WILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	✓		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES				✗	
ANTONIA JACOB BARBOSA 1ª Secretária	PL	PR	✗		
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	✗		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PPS	✗		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO - Presidente	PFL	PFL	<i>Presidente</i>		
RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário	PC do B		✗		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB	✗		
WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente	PSDB		✗		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB		✗	

Obs.

*Aprovado com o voto contrário dos Vereadores: Weliton Marcos R. de Oliveira e Ver<sup>ca</sup> Andréia Santos de A. Soares, em Sessão Ordinária do dia 23/10/07 - Câmara*